



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

**WORKSHOP- SIJ**

*Hotel Praia-mar, 07 de fevereiro de 2023*

- Sra. Ministra da Justiça, Excelência
- Sr. Presidente do Tribunal Constitucional
- Sr. Presidente do STJ
- Sra. Representante do Conselho Superior da Magistratura Judicial
- Sra. Administradora Executiva do NOSI
- Sr. PGA
- Sr. Vice-Presidente do CSMP
- Srs. Magistrados Judiciais e do Ministério Público
- Sra. UNODC
- Sr. Diretor Nacional da Polícia Nacional
- Srs. Oficiais de Justiça
- Srs. Oficiais da Polícia Nacional e da Polícia Judiciária
- Ilustres convidados
- Minhas senhoras, meus senhores

Antes de mais, queríamos **felicitar** à S. Ex.<sup>a</sup> a Sra. Ministra da Justiça pela realização deste “*Workshop sobre o SIJ*”, ferramenta de extrema importância para administração da Justiça e pelo empenho que tem demonstrado na implementação e redinamização de ferramentas úteis e imprescindíveis ao bom funcionamento da máquina judiciária.

Devo confessar que hesitamos um pouco se devíamos ou não agradecer o convite para, em nome do CSMP e da PGR (e agora permitam-me, a pedido do Sr. Presidente do CSMJ, em nome deste Conselho) participarmos na abertura de algo que também deve ser assenhoreado por todos nós. Afinal trata-se de um projeto que deve ser visto como sendo de todos quantos intervêm no setor da Justiça, o Governo, as Magistraturas Judicial e do Ministério Público, os oficiais de justiça, os órgãos de polícia criminal, tendo como beneficiários, os utentes da Justiça.

É **consenso** generalizado entre os Conselhos Superiores das Magistraturas, o Poder Executivo, os demais órgãos de soberania e a sociedade civil, de uma forma geral, que a justiça continua **lenta, morosa**, que a **pendência** continua **elevada** e que a justiça **tarda** e



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

muitas vezes corresponde a uma **denegação da justiça**. E ninguém se conforma com este estado de coisas.

Temos também a consciência de que se trata de uma **situação crónica**, que precisa de um **tratamento de choque**, envolvendo todas as autoridades competentes, com a colaboração imprescindível de todos os atores judiciais, Juízes, Procuradores da República, Oficiais de Justiça, Órgãos da Polícia Criminal, entre outros, sem a qual, nada que se tente implementar, terá o impacto desejado neste setor.

Testemunhamos todos que, **medidas concretas vêm sendo tomadas e**, a reformulação/reativação do Sistema de Informatização da Justiça (SIJ), infraestrutura de comunicação de suporte à tramitação eletrónica dos processos nas instâncias judiciais, assim como nos órgãos de polícia criminal, **é uma delas**, por sinal, uma das mais importantes, por forma a alavancar o ritmo que se pretende imprimir ao setor da Justiça.

**O SIJ não funcionou conforme pretendido, devido à falta de acerto na sua própria conceção inicial**, não sendo justo **apontar o dedo** a alguns dos seus utilizadores, como eventuais resistentes. Chegou-se à constatação de que, utilizar o SIJ significa aumentar a morosidade processual e, conseqüentemente, a pendência processual, o que, precisamente se pretendia combater. É que, **o registo dos autos é feito** pelos oficiais de justiça, diga-se de passagem, do Ministério Público, o que, tendo em conta a carência destes profissionais da justiça e o volume do movimento processual, na PRCP, causa necessariamente, morosidade. Isto porque os autos são preparados pelos OPC, e depois enviados aos oficiais da justiça do MP, para sua posterior digitalização e introdução no sistema SIJ.

E tudo isto tem tido reflexos negativos seja na **distribuição** de processos aos respetivos magistrados titulares seja na sua **delegação** nos órgãos da polícia criminal.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

O estudo diagnóstico constante do *Relatório de Avaliação de Auditoria Informática*, realizado pelo NOSI, mostrou que o SIJ padece de várias insuficiências. Revelou a necessidade de uma profunda **reestruturação, adequação e agilização da operacionalização** do atual sistema.

É preciso implementar e operacionalizar a **integração com os Órgãos de Polícia Criminal**, PJ e PN, com a **OACV**, com envolvimento de maneira mais ativa e dinâmica de todos os interessados, facilitando o uso de sistema nas diferentes Comarcas, uma vez que, estando o auto registado no sistema, mais rapidamente se consegue garantir a sua continuidade dentro do Ministério Público e dos Tribunais.

A **pandemia da COVID** veio, por outro lado, confirmar a necessidade de se dar maior atenção à tramitação digital e tecnológica dos processos, ou seja, tornou-se imperativo “reativar”, permitam-me o termo, um SIJ moribundo, com toda a urgência. Não raro ouvia-se o lamento de alguns colegas preocupados com o aumento das pendências: “se tivéssemos o SIJ a funcionar...”

O **projeto** de informatização e desmaterialização parcial dos atos e processos, **pretende simplificar os procedimentos** no Ministério Público e nos Tribunais, recorrendo às oportunidades que as novas tecnologias oferecem. Destina-se a servir de instrumento de trabalho para magistrados e secretarias judiciais, advogados e órgãos de polícia criminal.

Enfim, visa atacar, essencialmente, a **lentidão da justiça**. O redesenho do SIJ, com todos os **módulos**, nomeadamente, o *Sistema de Informação do Processo Penal- SIPP*; o *Sistema de Informação do Processo Civil- SIPC*; a *numeração única nacional do processo-crime*; *Sistema da Ordem dos Advogados de Cabo Verde* e a sua **interoperabilidade** com os outros sistemas (*Sistema de Informação de Investigação e Criminalidade (SIIC)*, o da *Direção Contribuições e Impostos (DGCI)*, o do *Registo Nacional de Identificação (RNI)*, o



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Direção Geral de Transportes Rodoviários (DGTR)), deixam antever boas perspectivas para se atingir o desiderato para o qual foi concebido.

É acertada a **crítica feita ao modelo atual de gestão do SIJ** e aplaudir o novo figurino proposto que é, atribuir a gestão do SIJ a um **Instituto Público** a ser criado. Como refere o Relatório, a criação do Instituto deve definir a sua estrutura orgânica, na qual, além do **órgão de administração**, deve ser incluído um **órgão consultivo** com representantes da Magistratura Judicial, da Magistratura do Ministério Público, da Ordem dos Advogados, (acrescento) dos Oficiais de Justiça e, eventualmente, de outras entidades que se entender relevantes.

**Srs. Magistrados Judiciais e Magistrados do Ministério Público, Srs. Oficiais de Justiça, Órgãos da Polícia Criminal:**

É evidente o empenho do Governo, no que lhe compete, por intermédio do Ministério da Justiça, na reativação do SIJ. Porém, nenhuma reforma produzirá os resultados pretendidos se não for apropriado pelos seus utilizadores.

Os Srs. Magistrados e os Srs. Oficiais de Justiça do Ministério Público sempre estiveram, estão e continuarão engajados na utilização desta ferramenta tão importante como é o Sistema de Informatização da Justiça. Fizeram-no nas Comarcas onde tal foi possível. Infelizmente, nas grandes comarcas, **como a PRCP**, verificaram-se alguns constrangimentos, por razões referidas no Relatório do NOSI.

Não temos dúvidas, mas, reforçamos o **apelo** para que, com o novo arranque do SIJ, todos, Órgãos de Polícia Criminal, Oficiais de Justiça, Procuradores da República OACV, e Juízes, todos, se envolvam e se engajem na sua utilização. Afinal, todos veremos o nosso trabalho facilitado, todos teremos a ganhar e veremos aumentar o grau de satisfação por parte dos utentes da Justiça.



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

Entretanto, Sra. Ministra, é preciso formar e capacitar todos os intervenientes na tramitação dos processos judiciais, fazendo com que todos os utilizadores do setor da Justiça se apropriem do SIJ, e possam fazer a utilização integral de todas as ferramentas proporcionadas para a tramitação processual eletrónica.

O funcionamento do SIJ terá o condão de aumentar a **capacidade de resposta dos OPCs**, onde, afinal, começa toda a tramitação processual.

Por conseguinte, tendo em conta o volume dos investimentos alocado a este Programa, seria um erro não dispensar **atenção muito especial** a esta fase de intervenção, no que se refere ao apetrechamento desses serviços, com recursos materiais e humanos suficientes e capacitados para o efeito.

Para que não tenhamos, mais tarde que constar a máxima de que *“pau que nasce torto... torto morre!”*.

Também o sucesso do **Programa Justiça +**, criado e executado pelo Ministério da Justiça e pelos dois Conselhos Superiores da Magistratura, com a preocupação central de **redução das pendências**, pressupõe um bom funcionamento do Sistema de Informatização da Justiça.

Por fim, não podemos terminar sem uma **palavra de apreço ao trabalho desenvolvido pelo NOSI**, com garantia de qualidade, centrado na realidade do país e adaptado ao quadro legal existente, sendo certo que a assistência técnica e o acompanhamento permanente são pressupostos de sucesso.

Pelo conteúdo do relatório preliminar, temos de acreditar que este Programa do SIJ, desta vez, terá o sucesso almejado. Para tal, nós, os atores judiciais e policiais, temos que fazer a nossa parte.

Não querendo maçar-vos mais, agradecemos a vossa atenção

**Um bem-haja a todos.**

*Praia, 07 de fevereiro de 2023.*

*O Procurador-Geral da República*